



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000165

EDITAL Nº 146 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 146 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 121 / 2025. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **NÃO DIFERENCIADO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização, desinsetização, desratização, limpeza, desinfecção e lavagem de caixa d'água – Secretaria de Saúde**.

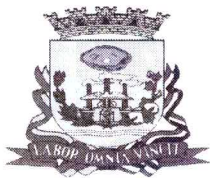
Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Keila Cristina Gasparin Ferreira e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA**

SESSÃO: o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, as quais foram analisadas pela representante presente, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **10 (dez)** proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL

Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da Cláusula 7.25.2 do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA**

EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA: Nos termos da Cláusula 8.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso).** Neste prisma, a arrematante cujo a oferta final enquadrou-se no percentual supramencionado, foi convocada para demonstrar a exequibilidade dos

preços ofertados para os respectivos itens juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta e o demonstrativo de exequibilidade devidamente preenchidos na Plataforma BLL. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **3.6** e **8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante: **1-) HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** (CNPJ: 21.489.154/0001-69). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, considerando que a participante anexou seus documentos relativos a habilitação, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Nos termos da Cláusula 9.2.4 do Edital, a arrematante apresentou o documento exigido, sendo encaminhado à Secretaria Saúde para análise, onde a Requisitante manifestou-se pela **Aprovação** do mesmo. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa: **1-) HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, para o lote nº 01. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme designado previamente e comunicado a participante, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeiro(a) Oficial


Keila Cristina Gasparin Ferreira
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio